

## Pedido de Esclarecimento - PE 90024/2024 - Contratação de empresa especializada para aplicação de Testes de Proficiência de Língua Inglesa

licitacao, EXOSH <licitacao@pearson.com>

Sex, 30/08/2024 11:56

Para: Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>

Cc: Aline Moreira <aline.moreira@pearson.com>; Patrícia dos Santos <patricia.dossantos@pearson.com>

Boa tarde, prezados (as)!

Tudo bem?

A Pearson Education do Brasil tomou conhecimento do edital de Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - "Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de Testes de Proficiência em Língua Inglesa..." e tem interesse em participar.

Para possibilitar maior compreensão do edital e a oferta da melhor solução possível, gostaríamos, por gentileza, que fossem esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. O Edital menciona, em seu item 7.12 que caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentá-la. Entretanto, no TR não faz tal solicitação. Dessa forma, gostaríamos de saber se haverá alguma forma de avaliação/prova conceito/entrega de amostras para verificar se o produto oferecido atende as especificações do TR?
2. Ademais, sobre os documentos de habilitação, gostaríamos de confirmar se a certidão solicitada no item 8.2.2.II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) está duplicada no subitem VI, ou se este subitem se trata de outra certidão expedida pela Justiça do Trabalho.

Obrigada!!

### Karolyne Rocha

Analista de Licitações

Pearson English

Av. Francisco Matarazzo, 1400, 7º andar

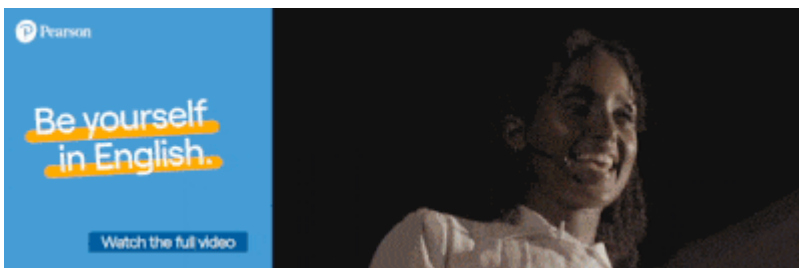
Água Branca, São Paulo, SP

CEP: 05001-903

+55 19 98925-6843

Working hours

Weekdays 9:00 as 18:00 BRT (UTC-03)



#BeYourselfInEnglish

Learn more at <https://www.pearson.com/english>



AVISO DE PRIVACIDADE. A informação transmitida através deste e-mail é para a(s) pessoa(s) cujo endereço consta como destinatário e é estritamente confidencial. Se você não for o destinatário deste e-mail nos notifique por favor, e elimine este e-mail e todos os anexos. Além disso e por tal, informamos que o grupo de empresas Pearson (doravante "Pearson") é responsável pela coleta de seus dados pessoais, o uso que lhes é dado e sua proteção correspondente, apenas para os fins detalhados na Política de Privacidade que está disponível na página da Internet: <https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html>

PRIVACY NOTICE. The information transmitted through this email is for the person(s) whose address appear(s) as the recipient and is strictly confidential. If you are not an intended recipient of this email, please notify us and delete this email and any attachments. Also and therefore, we inform you that the Pearson companies group (hereinafter "Pearson") is responsible for collecting your personal data, the use that is given to them and their corresponding protection, solely for the purposes detailed in the Privacy Policy that is available on the Internet page: <https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html>



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal  
Unidade de Gesto e Acompanhamento das Licitaões e Ajustes  
Diretoria de Deflagrao das Licitaões

Despacho – SEE/SUAG/ULIC/DILIC

Brasília, 02 de setembro de 2024.

**Aos Pregoeiros (PREG),**

Assunto: Contratao de empresa especializada na aplicao de **testes de proficiênci**a em **Língua Inglesa**.

1. O presente processo trata da pretensa contratao de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preo, para aplicao de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referênci

a para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educao do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame.

2. Tendo em vista o **Pedido de Esclarecimento da Empresa - Pearson Education do Brasil (149937076)**, esta Diretoria de Deflagrao das Licitaões (DILIC) esclarece:

**Pedido de esclarecimento:**

1. "O Edital menciona, em seu item 7.12 que caso o Termo de Referênci

a exija a apresentao de amostra, o licitante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentá-la. Entretanto, no TR não faz tal solicitao. Dessa forma, gostaríamos de saber se haverá alguma forma de avaliao/prova conceito/entrega de amostras para verificar se o produto oferecido atende as especificaões do TR?"

**Resposta da DILIC:**

Esta Diretoria informa que o Termo de Referênci

a (Anexo I ao Edital id. 148271139) não exigiu a apresentao de amostras. Além das regras estipuladas no presente Edital, haverá acompanhamento e fiscalizao, com verificao posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, como informa o item 17.2 e seguintes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, *in verbis*:

"17.2. Conforme art. 27º do Decreto nº 44.330/2023, nos termos do artigo 140º da Lei nº 14.133/2021, os bens objeto deste Termo de Referênci

a serão recebidos:

17.2.1. Em se tratando de compras (bens, materiais e/ou equipamentos):

I - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalizao, com verificao posterior da conformidade do material com as exigênci

as contratuais;

II - definitivamente, por servidor ou comisso designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigênci

as contratuais."

**Pedido de esclarecimento:**

2. "Ademais, sobre os documentos de habilitao, gostaríamos de confirmar se a certido solicitada no item 8.2.2.II - Certido Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) está duplicada no subitem VI, ou se este subitem se trata de outra certido expedida pela Justia do Trabalho."

**Resposta da DILIC:**

Esta Diretoria informa que a certidão solicitada no Edital (id.148271139) item 8.2.2, inciso II (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)) é a mesma certidão exigida pelo inciso VI, retirada a partir do sítio eletrônico da Justiça do Trabalho.

3. Face aos esclarecimentos acima, esta DILIC encaminha os autos para as demais providências pertinentes ao caso.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIHEL NOBREGA GOMES DANTAS - Matr.0248585-0, Diretor(a) de Deflagração das Licitações**, em 02/09/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150058736** código CRC= **7B1CBDC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 4º andar - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2904  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)